

Itaú Unibanco S.A.Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br

BJ 225012742857

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/ESTADO DO PARANÁ.**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0000302-54.2023.8.16.0017.**

ITAU UNIBANCO S/A, DAVANTEL E GUILHEN LIMITADA, ADRIANA GUILHEN GUILHERME PORTE e PEDRO DAVANTEL PORTE, por seus advogados, Nos autos do processo de Execução, que o primeiro move em face dos demais, vêm expor e requerer o seguinte:

CONFISSÃO DE DÍVIDA:

Os Executados reconhecem dever ao Exequente o valor de **R\$ 558.874,39** data-base **26/01/2023**, decorrente do saldo devedor das seguintes operações de crédito:

GIRO CARTOES N. 46808/2092072582

FORMA DE PAGAMENTO:

Os Executados pagarão, solidariamente, a importância acima indicada da seguinte forma:

Data: 26/01/2023	Nº da Operação/DAC: 884615618995	Valor de IOF: R\$ 125,12	Valor da Tarifa de Contratação: R\$ 0,00
Valor total da composição (valor da composição + IOF e tarifa, se financiados): R\$ 558.999,51			Data de Vencimento: 27/12/2027
Taxa de juros remuneratórios Ao mês (30 dias): 1,50%	Taxa de juros remuneratórios Ao Ano (360 dias): 19,85%	Periodicidade de Capitalização: MENSAL	
Custo Efetivo total: 1,50% ao mês		Custo Efetivo total: 19,90% ao ano	
Condição Especial de Renegociação: R\$ 0,00			
Percentual de Condição Especial 0,00%			

Itaú Unibanco S.A.Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br

BJ 225012742857

FORMA DE PAGAMENTO EM PARCELAS DIFERENTES OU PERIODICIDADE NÃO UNIFORME

Para o caso de pagamento realizado até a data do vencimento, já acrescidas com taxas de juros de 1,50% ao mês, pelo parcelamento.

1.9. Forma de pagamento em parcelas diferentes ou periodicidade não uniforme

Parcela	Vencimento	Valor de principal da parcela (principal e juros remuneratórios), em R\$	Parcela	Vencimento	Valor de principal da parcela (principal e juros remuneratórios), em R\$
001	27/01/2023	8.277,74	002	27/02/2023	8.277,74
003	27/03/2023	14.350,00	004	27/04/2023	14.350,00
005	29/05/2023	14.350,00	006	27/06/2023	14.350,00
007	27/07/2023	14.350,00	008	28/08/2023	14.350,00
009	27/09/2023	14.350,00	010	27/10/2023	14.350,00
011	27/11/2023	14.350,00	012	27/12/2023	14.350,00
013	29/01/2024	14.350,00	014	27/02/2024	14.350,00
015	27/03/2024	14.350,00	016	29/04/2024	14.350,00
017	27/05/2024	14.350,00	018	27/06/2024	14.350,00
019	29/07/2024	14.350,00	020	27/08/2024	14.350,00
021	27/09/2024	14.350,00	022	28/10/2024	14.350,00
023	27/11/2024	14.350,00	024	27/12/2024	14.350,00
025	27/01/2025	14.350,00	026	27/02/2025	14.350,00
027	27/03/2025	14.350,00	028	28/04/2025	14.350,00
029	27/05/2025	14.350,00	030	27/06/2025	14.350,00
031	28/07/2025	14.350,00	032	27/08/2025	14.350,00
033	29/09/2025	14.350,00	034	27/10/2025	14.350,00
035	27/11/2025	14.350,00	036	29/12/2025	14.350,00
037	27/01/2026	14.350,00	038	27/02/2026	14.350,00
039	27/03/2026	14.350,00	040	27/04/2026	14.350,00
041	27/05/2026	14.350,00	042	29/06/2026	14.350,00
043	27/07/2026	14.350,00	044	27/08/2026	14.350,00
045	28/09/2026	14.350,00	046	27/10/2026	14.350,00
047	27/11/2026	14.350,00	048	28/12/2026	14.350,00
049	27/01/2027	14.350,00	050	01/03/2027	14.350,00
051	29/03/2027	14.350,00	052	27/04/2027	14.350,00
053	28/05/2027	14.350,00	054	28/06/2027	14.350,00
055	27/07/2027	14.350,00	056	27/08/2027	14.350,00
057	27/09/2027	14.350,00	058	27/10/2027	14.350,00
059	27/11/2027	14.350,00	060	27/12/2027	15.775,49

Itaú Unibanco S.A.Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br**BJ 225012742857****ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DOS BOLETOS:**

Os pagamentos das parcelas vincendas serão realizados por meio de boletos bancários, que serão enviados pelo Exequente aos Executados no seguinte endereço Av. Euclides da Cunha, 1258 - Zona 05Maringá - PR, CEP: 87015-180.

Na hipótese de não recebimento do boleto ou de alteração de endereço, os Executados deverão contatar o patrono do banco com antecedência mínima de 5 dias do vencimento da parcela. O não recebimento do boleto não isenta os Executados do pagamento, de tal sorte que a falta de adoção da medida acima acarretará a perda do desconto concedido.

Além disso, os Executados poderão obter o boleto através do endereço eletrônico [_https://central.correspondenciasdigitais.com.br/login](https://central.correspondenciasdigitais.com.br/login).

As partes reconhecem que a possibilidade de débito em conta foi considerada para a realização do presente acordo, conforme dados abaixo, razão pela qual apenas poderá ser revogada mediante acordo escrito entre as partes.

DAVANTEL E GUILHEN LIMITADA (CNPJ 17.306.486/0001-93)	Banco: Itaú Unibanco S/A	Ag: 3837	Conta: 49021-2
--	-----------------------------	----------	----------------

HONORÁRIOS DO PATRONO DO EXEQUENTE

Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO:

O inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais e, nessa hipótese, a dívida confessada será amortizada pelos valores efetivamente pagos, prosseguindo-se a Execução pelo saldo remanescente, de responsabilidade solidária dos Executados. Nessa hipótese serão devidos juros encargos moratórios (juros remuneratórios desse acordo, acrescido de juros moratórios de 1%, capitalizados diariamente, e multa contratual de 2%).

OUTRAS CONDIÇÕES:

A presente composição não importa em novação de dívida, permanecendo íntegras as garantias anteriormente constituídas, nomeando os Executados, neste ato, para penhora dos direitos que os Executados



Itaú Unibanco S.A.Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br**BJ 225012742857**

possuem com relação a matrícula n. 4.513 - Data nº 04, da quadra nº 35, situada na Zona 05, município de Maringá/PR, com área de 842,30m², com benfeitoria em alvenaria, com 2 pavimentos, com área de 161,68 m², assentada junto ao 4º RI de Maringá/PR, cujo termo de penhora deverá ser lavrado, nos termos do artigo 845, §1º do Código de Processo Civil, aos presentes autos.

O valor da avaliação atribuída pelos Executados com concordância do Exequente é de **R\$ 3.200.000,00** em relação a matrícula **n. 4.513**, nos termos do artigo 871, inciso I do Código de Processo Civil, em relação aos presentes autos.

No caso de **inadimplemento** do avençado, e tendo havido a homologação da avaliação pelo Juízo, prosseguirá imediatamente o feito com o requerimento da designação de datas para leilão dos bens penhorados, devendo apenas ser atualizado monetariamente o valor de avaliação homologado para o dia da efetiva alienação, em relação aos presentes autos.

A presente composição não importa em novação de dívida, permanecendo íntegras as garantias anteriormente constituídas.

Caso o cliente esteja em dia com suas obrigações e efetue a liquidação antecipada das parcelas, não haverá perda do desconto de pontualidade.

Os Executados concordam que eventuais valores depositados nestes autos e em quaisquer processos, inclusive ajuizados por estes contra o banco Exequente, ficam desde já liberados para levantamento em favor do banco.

Os Executados manifestam expressamente sua renúncia ao direito em que se fundam todas as ações, de qualquer natureza, em face do Exequente, sem ônus para o banco.

Os Executados, neste ato, dar-se-ão por citados, nos termos do artigo 239, §1º do Código de Processo Civil.

As partes requerem a isenção das custas finais, tendo em vista a transação nos termos do art. 90, § 3º, do NCPC, caso não seja este o entendimento, as custas finais ficarão a cargo dos Executados.

DOS PEDIDOS:**Ante o exposto, requerem as partes:**

a) a homologação do presente acordo, na forma do art. 922 do Código de Processo Civil, para que produza seus legais efeitos;



Itaú Unibanco S.A.Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itaubr.com.br

BJ 225012742857

b) a lavratura dos respectivos termos de penhora dos bens nomeados pelos Executados, com a consequente homologação do valor da avaliação estimado pelas partes e consequentemente a expedição de ofício ao 4º RI de Maringá/PR, a fim de que estes providenciem o registro da **penhora dos direitos que os executados possuem na matrícula 4.513**, servindo, deste modo, de garantia para a satisfação do crédito perseguido em eventual descumprimento deste acordo;

c) cumprida na totalidade a avença, o Exequente comunicará o fato em juízo, que proferirá decisão determinando a extinção do feito, arquivando-se os autos e comunicando-se ao distribuidor.

Termos em que,
Pede deferimento.

Blumenau, 26 de janeiro de 2023.

**TATIANE
BITTENCOURT**
T

Assinado de forma digital por TATIANE
BITTENCOURT
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=82666165000161,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=TATIANE
BITTENCOURT
Dados: 2023.01.27 10:27:50 -03'00'

Tatiane Bittencourt
OAB/SC 23.823
Advogada do Itaú Unibanco

**ADRIANA GUILHEN
GUILHERME DAVANTEL**
PORTE:05861884951

Assinado de forma digital por
ADRIANA GUILHEN GUILHERME
DAVANTEL PORTE:05861884951
Dados: 2023.01.27 09:29:43 -03'00'

Davantel E Guilhen LIMITADA
(CNPJ 17.306.486/0001-93)

**ADRIANA GUILHEN
GUILHERME DAVANTEL**
PORTE:05861884951

Assinado de forma digital por
ADRIANA GUILHEN GUILHERME
DAVANTEL PORTE:05861884951
Dados: 2023.01.27 09:30:26 -03'00'

Adriana Guilhen Guilherme Porte
(CPF 058.618.849-51)

PEDRO DAVANTEL
PORTE:046272229
55

Assinado de forma digital
por PEDRO DAVANTEL
PORTE:04627222955
Dados: 2023.01.27 09:30:49
-03'00'

Pedro Davantel Porte
(CPF 046.272.229-55)

